

INSTRUTIVO TÉCNICO N°04/2023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Contingência para Dispensação de Medicamentos em Casos de Indisponibilidade do Sistema de Gestão em Saúde (GSS) nas Farmácias Públicas Municipais

1. Objetivo

Padronizar as ações a serem realizadas pelos farmacêuticos e técnico/auxiliares de farmácia na dispensação de medicamentos nos casos de indisponibilidade do sistema GSS nas farmácias públicas municipais por motivo de instabilidade da rede/Internet/Sistema GSS, queda de energia elétrica, problemas técnicos e outros.

2. Abrangência

Farmácias da rede de Atenção Básica e Especializada da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

3. Procedimento para dispensação

A dispensação de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial e antimicrobianos, deverá ser realizada mesmo na indisponibilidade do sistema GSS e seguir o registro disposto no tópico 4.

4. Registro

Anotar no livro de ocorrência da farmácia o horário e os motivos da indisponibilidade.

Registrar todas as dispensações realizadas durante o período de indisponibilidade do sistema para posterior baixa no GSS. O registro deverá contemplar:

- número do cartão SUS ou CPF, nome completo do usuário, data de nascimento, nome da mãe;
- nome e concentração do medicamento, quantidade entregue, lote, validade;
- nome do técnico responsável pela entrega;
- data da dispensação;
- nome do técnico responsável pela baixa posterior no GSS.

Segundo orientações do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), para casos mais urgentes na operacionalização do sistema, contatar o analista de suporte da STS ou CRS. Se necessário, o analista de suporte da região poderá acionar o segundo nível (suporte da SMS). Em dúvidas mais pontuais, registrar demanda pelo GLPI: <http://glpi.dtic.sms/>